IRLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ nº 31.772.126/0001-08

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de março de 2026, às 10 horas, de forma não presencial pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, CEP 05.402-500, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada em virtude do comparecimento da totalidade dos cotistas do Fundo ("Cotistas").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 ("Gestora").

04. MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; **Secretária**: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovaram:

1. A alteração do artigo 72. do Regulamento do Fundo, com o objetivo de excluir o limite de concentração de ativos de um mesmo devedor ou coobrigado, considerando o público-alvo do Fundo, de modo que o referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 72.** O total de ativos de emissão ou de Direitos Creditórios de obrigação ou de coobrigação de qualquer pessoa não está sujeito aos limites previstos no art. 45, do Anexo II, da Res CVM 175, uma vez que a classe é destinada exclusivamente à Investidores Profissionais, conforme disposto no §7º do mesmo artigo"*

2. A aprovação das demonstrações financeiras encerradas em novembro de 2024 e 2025 disponíveis na CVM.

3. consolidação do regulamento considerando as alterações aprovadas acima na forma da versão que consta como Anexo I da presente ata.

Por oportuno foi realizada a atualização da razão social e endereço da administradora para: **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40.

A versão consolidada do regulamento considerando as alterações aprovadas acima entrará em vigor na data de seu envio para a CVM.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram não possuir quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Os presentes conferem expressa anuência para que a minuta da ata da presente assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os presentes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

06. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a se tratar e ninguém desejando manifestar- se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos em página de assinaturas que a presente acompanha e integra para todos os fins.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Alexandre Calvo	Alexandra Matos dos Reis
Presidente	**Secretária**

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.